



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 04 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.931/GABPREFEITO/ 2019.

DECISÃO

Concluídos todos os trâmites apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 42.347/2019, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, acostado às fls. 69-73, e passo a decidir:

Seja aplicada ao servidor GILBERTO SÁ DA SILVA, matrícula nº 11.538, a penalidade de Repreensão, por incorrer nas faltas capituladas no Art. 168, incisos III, V e VIII, da Lei Municipal nº 050/1991.

São Gonçalo, 02 de dezembro de 2019.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

PORTARIA Nº 1953/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05 de dezembro de 2019, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 23 de junho de 2016, a candidata classificada para o cargo de PSICÓLOGO, de acordo com o processo judicial nº 0034494-56.2018.8.19.0000, ofício nº 1272/PGM/CONT/AASG/19 e proc. adm. nº 29.582/18, confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6023665	RAQUEL DE OLIVEIRA DIAS	19º

São Gonçalo, 04 de dezembro de 2019.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

PORTARIA Nº 1956/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05 de dezembro de 2019, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 23 de junho de 2016, o candidato classificado para o cargo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL, de acordo com o processo judicial nº 0031681-44.2018.8.19.0004, ofício nº 1267/PGM/CONT/DJB/2019 e proc. adm. nº 55.561/18 confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6073093	ARTHUR GONZALES DE SOUZA TINOCO	3º

São Gonçalo, 04 de dezembro de 2019.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

SEMAD

PORTARIA Nº 144/GABSEMAD/2019.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 228, de 01 de novembro de 2018 e,

Considerando a Lei Municipal nº 845/18 que institui o combate ao assédio moral e a qualquer forma de perseguição no ambiente laborativo no Município de São Gonçalo e;

Considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 035, de 21 de fevereiro de 2019, que regulamenta a referida lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 59.015/19, acerca de possível prática de assédio moral no ambiente laborativo do Município de São Gonçalo, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- Representante da Subsecretaria de Recursos Humanos:

Debora Carvalho Nascimento – matrícula: 122.391;

- Representante do Gabinete do Prefeito:

Ingrid de Mendonça Almeida de Oliveira, matrícula: 122.718;

- Representante da Procuradoria Geral:

Isabelle Cristina Freitas dos Santos, matrícula: 116.659.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, renováveis uma única vez por mais 30 (trinta) dias, conforme disposto no inciso VII, do artigo 4º, do Decreto nº 035/19, para apresentar relatório conclusivo da Sindicância.

Art. 3º - Conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 035/19, aplica-se o previsto na Lei nº 327/2011 aos membros da Comissão acima instituída.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 496/SUBRH/SEMAD/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora HERILDA PATRICIA ALMADA, matrícula nº 15264, Professor Docente II, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/07/1988 a 02/02/1994 e 01/02/1995 a 11/08/1995 totalizando 2233 dias ou 06 anos, 01 mês e 13 dias, conforme solicitado através do Processo nº 38824/2019.

São Gonçalo, 25 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 497/SUBRH/SEMAD/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora ROSANE SALGUEIRO DE SOUZA, matrícula nº 16287, Técnico de Laboratório, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos 01/04/1987 a 06/02/1993 e 08/02/1993 a 03/06/1995 totalizando 2982 dias ou 08 anos, 02 meses e 02 dias, conforme solicitado através do Processo nº 59157/2019.

São Gonçalo, 25 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 498/SUBRH/SEMAD/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE, de acordo com o Processo 50886/2019, desaverbar o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, que o Sr. VITOR AUGUSTO MIGUEZ OLIVEIRA, matrícula nº 17423, Odontólogo, averbou através do Processo 5982/2001, referente ao período de 30/01/1995 a 15/03/1995, totalizando 411 dias ou 01 ano, 01 mês e 16 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito, estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo – Lei Municipal nº 050/1991.

São Gonçalo, 26 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA nº 499/SUBRH/SEMAD/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora KAYTRE PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 19677, Professor Supervisor Educacional, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 11/11/1988 a 17/03/1993, 25/01/1994 a 19/04/1994, 01/07/1994 a 01/09/1994, 03/09/1994 a 01/11/1994, 01/06/1995 a 30/08/1996, 27/01/1997 a 31/12/1997, 01/06/1999 a 09/08/1999, 03/11/1999 a 23/05/2000, 01/11/2000 a 10/08/2001, 13/08/2001 a 29/09/2001, 01/04/2002 a 31/12/2004, 17/01/2005 a 30/12/2005 e 02/01/2006 a 13/03/2007 totalizando 4985 dias ou 13 anos e 08 meses, conforme solicitado através do Processo nº 59027/2019.

São Gonçalo, 26 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA nº 500/SUBRH/SEMAD/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora CARLA NATALIA FREITAS SOUZA, matrícula n.º 22008, Auxiliar de Creche, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 02/05/2005 a 10/04/2008 e 05/07/2011 a 14/06/2013 totalizando 1779 dias ou 04 anos, 10 meses e 19 dias, conforme solicitado através do Processo nº 58970/2019.

São Gonçalo, 26 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA nº 501/SUBRH/SEMAD/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o servidor ALMIR SILVA DE SENA, matrícula nº 14739, Motorista, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 05/12/1986 a 03/02/1987, 04/02/1987 a 09/03/1988, 08/04/1988 a 12/05/1988, 25/01/1989 a 20/03/1989 e 14/03/1990 a 01/02/1991 totalizando 874 dias ou 02 anos, 04 meses e 24 dias, conforme solicitado através do Processo nº 59234/2019.

São Gonçalo, 26 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA nº 502/SUBRH/SEMAD/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora CLEMILDA ROCHA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 12864, Auxiliar de Enfermagem, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, no período de 02/10/1989 a 27/03/1992

totalizando 906 dias ou 02 anos, 05 meses e 26 dias, conforme solicitado através do Processo nº 59415/2019.

São Gonçalo, 26 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA nº 503/SUBRH/SEMAD/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o servidor MARCOS VALENTIM COSTA, matrícula nº 21004, Técnico de Apoio Especializado/Controle Urbano, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 02/10/1984 a 28/01/1985, 04/02/1985 a 15/10/1988, 01/09/1999 a 30/10/2003, 03/11/2003 a 06/11/2008 e 07/11/2008 a 28/12/2010 totalizando 9250 dias ou 25 anos, 04 meses e 05 dias, conforme solicitado através do Processo nº 52261/2019.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA nº 504/SUBRH/SEMAD/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o servidor SERGIO SILVIO ALVES CARREIRO, matrícula n.º 12648, Guarda Municipal, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 08/10/1979 a 19/08/1981, 13/10/1981 a 19/04/1982, 20/04/1982 a 14/07/1982, 02/04/1984 a 11/04/1987, 01/10/1987 a 29/05/1988 e 01/10/1987 a 31/12/1987 totalizando 2303 dias ou 06 anos, 03 meses e 23 dias, conforme solicitado através do Processo nº 59252/2019.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA nº 505/SUBRH/SEMAD/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora SOLANGE SANTIAGO FERREIRA, matrícula n.º 13988, Professor Orientador Educacional, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 04/04/1983 a 28/02/1987, 01/03/1987 a 20/01/1989 e 01/04/1989 a 29/02/1992 totalizando 3177 dias ou 08 anos, 08 meses e 17 dias, conforme solicitado através do Processo nº 59588/2019.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
14752	NEY SILVA LANNES	07/04/95	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º(1995-2000) 2º(2000-2005) 3º(2005-2010) 4º(2010-2015)	02/12/19	61320/19

Concede 12 (doze) meses – Port. nº 510/SUBRH/SEMAD/2019

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
18955	ROSANA BARRETO LOMBA	04/03/05	PSICOLOGO	1º(2005-2010)	02/12/19	62585/19

Concede 03 (três) meses – Port. nº 511/SUBRH/SEMAD/2019

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 27379/2019, 56549/2019 e 58257/2019.

São Gonçalo, 03 de dezembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 47828/2019 e 59723/2019.

São Gonçalo, 03 de dezembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

CORRIGENDA do Termo de Homologação – Pregão Eletrônico PMSG nº 024/2019 - Processo nº 3.171/2016, cuja publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Município se deu no dia 1º de novembro do corrente ano; o texto a seguir é o que deverá ser considerado para os fins a que se destina:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 024/2019 - PROCESSO nº 3.171/2016

HOMOLOGO o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 024/2019, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC LOCAL, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (INTRA-REGIONAL E INTER-REGIONAL) ENLACE E1, LIGAÇÕES LOCAIS E LONGA DISTÂNCIA PARA CELULAR, PLANO DE NUMERAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 300 (TREZENTOS) RAMAIS DDR E IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, COM PERFIL DE TRÁFEGO, em favor da licitante TELECOM SOUTH AMÉRICA S/A, que se sagrou vencedora no certame e apresentou toda a documentação exigida no Edital de forma correta, sendo considerada apta a prestar o serviço visado nos autos do processo sub examine, cujo resultado da Adjudicação foi o seguinte:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
1	Taxa de Instalação/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC	Serviço	1	R\$ 144.996,00	R\$ 144.996,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e habilitação de serviço de telefonia STFC, através de ativação de equipamento E1 com 4 troncos e links de comunicação via rádio. Instalação de rack de telecomunicações dentro do ambiente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, amparado por nobreak de 1.4 Kva, minimizando indisponibilidades por falta de energia elétrica. Prazo de instalação de 15 dias úteis. Proposta inclui as tarifas de acordo com a planilha de perfil de tráfego de ligações fornecidas no edital.				Total do Fornecedor:	R\$ 144.996,00
				Valor Global da Ata:	R\$ 144.996,00

São Gonçalo, 03 de dezembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

SEMED

PORTARIA Nº 0168/2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INTERNA, ESTABELECIDA NA PORTARIA DE Nº 152/SEMED/2019, A FIM DE CONCLUIR AS ATIVIDADES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Sindicância Interna, estabelecida na Portaria de nº 152/SEMED/2019, publicada em 01/11/2019, referente ao Processo Administrativo nº 57.424/2019, considerando que o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos desta Sindicância tornou-se exíguo, tendo em vista a complexidade dos fatos a serem apurados.

Art. 2º - Fica a presente Sindicância prorrogada por mais 30 (trinta) dias, com a finalidade de dar curso e concluir as suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0169/2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INTERNA, ESTABELECIDA NA PORTARIA DE Nº 155/SEMED/2019, A FIM DE CONCLUIR AS ATIVIDADES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Sindicância Interna, estabelecida na Portaria de nº 155/SEMED/2019, publicada em 08/11/2019, referente ao Processo Administrativo nº

D.O.E. - 04/12/2019

56.978/2019, considerando que o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos desta Sindicância tornou-se exíguo, tendo em vista a complexidade dos fatos a serem apurados.

Art. 2º - Fica a presente Sindicância prorrogada por mais 30 (trinta) dias, com a finalidade de dar curso e concluir as suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 171/SEMED/2019.

DISPÕE A CRIAÇÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o cumprimento legal da Lei Federal nº 11.947/2009, da Resolução Federal CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015;

Considerando a necessidade de elaboração do Edital da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar;

Considerando a tomada das providências cabíveis para viabilizar o andamento dos trabalhos;

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Temporária para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, com a seguinte composição:

1. Carla Cristina Gomes da Silva - Matrícula 16.513 - Presidente
2. Fernanda Raiany Pacheco Garcia - Matrícula 119.496
3. Luana de Paula Costa - Matrícula - 122.701
4. Tânia Coelho da Silveira - Matrícula - 121.374
5. Ana Angélica da Costa Maia - Matrícula 118.767
6. Mario Antônio Mesquita Costa Filho - Matrícula 122.905
7. João Batista de Miranda - CAE
8. Sílvia Maria Telles Netto - CAE - Vice-presidente
9. Evanildo Barreto - Matrícula 122.860 - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Pesca e Trabalho.
10. Valeria Dias de Carvalho - Matrícula 118.802 - Sub-secretária de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º - A Comissão deverá ter como base o Edital de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, o seu funcionamento, rotinas, procedimentos, bem como acompanhar a fase de seleção e julgamento da documentação apresentada pelos interessados.

Art. 3º - Fica designada como Presidente Carla Cristina Gomes da Silva - Matrícula 16.513 e, como vice-presidente Sílvia Maria Telles Netto - CAE.

Art. 4º - A presente Comissão não fará jus a qualquer gratificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de dezembro de 2019.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA NA E. M. LUIZ GONZAGA.
Processo nº 36.752/2019.

A Comissão de Sindicância instaurada pela portaria interna nº 127/SEMED/2019, referente ao processo nº 36.752/2019, procedeu à apuração dos fatos descritos na denúncia, concluindo os trabalhos em 04.09.2019.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA DA MISSÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ENCARCERADOS.
Processo nº 41.858/2019.

A Comissão de Sindicância instaurada pela portaria interna nº 111/SEMED/2019, referente ao processo nº 29.090/2017, procedeu à apuração dos fatos descritos na denúncia, concluindo os trabalhos em 26.09.2019.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

SEMRI

PORTARIA Nº 045/2019.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de análise minuciosa das solicitações de abertura de créditos adicionais, considerando o disposto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para análise e emissão de parecer do Órgão de Controle Interno nos processos relativos à abertura de crédito adicional.

Parágrafo único. As solicitações que menciona o caput deste artigo devem ser instruídas com declaração informativa, fornecida pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, de que a autorização do referido crédito não ultrapassará o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de dezembro de 2019.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SMSDSA

CORRIGENDA DA CORRIGENDA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

No Processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	CONTRATO DE LOCAÇÃO
31.632/2013	29/04/2016	CRAS SANTA IZABEL

Onde se lê: 12 (doze) meses, passando a vigorar do período de 01 de julho de 2015 a 31 de maio de 2016 corrige-se para 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar do período de 01 de julho de 2015 a 31 de maio de 2017.

Leia-se: 12 (doze) meses, passando a vigorar do período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016 corrige-se para 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar do período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017.

São Gonçalo, 02 de dezembro de 2019.

LUCIANA DE SOUZA ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência

SEMCOMP**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP FMS nº 070/2019.

Tipo: Menor Preço Global

Processo nº 24.793/2019

Objeto: Registro Formal de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo – SEMSA/FMS, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 17/12/2019, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP FMS Com Itens Exclusivos para Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas e Itens Não Exclusivos nº 071/2019.

Tipo: Menor Preço Por Item

Processo nº 57.637/2018

Objeto: Registro Formal de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para atender as Secretarias do Município de São Gonçalo – RJ, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 18/12/2019, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré

D.O.E. - 04/12/2019

nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO

Pregoeiro

FUNASG**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 276/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 e DANIELA SALES LIMA DE REZENDE, CPF Nº 091.606.147-73.

OBJETO: Prorrogar o contrato de trabalho temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Data de Início: 04 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CRFB e parágrafo único do artigo 13 da Lei Municipal nº 375/2011.

São Gonçalo, 22 de Novembro de 2019.

CLAUDIA T. DA SILVA BRANDÃO

Presidente da FUNASG

COMIRSG**ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

No dia trinta de novembro de dois mil e dezanove as nove e quarenta, foi aberta a urna eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial e Étnica do Município de São Gonçalo – Biênio 2020 – 2022. A urna encontra-se lacrada e apta para o pleito. Responsáveis: Comissão Eleitoral nas pessoas de Giseli Oliveira de S Araújo e Pedro Vitor Rebelo Martins. Testemunhas: Juçara Tereza Moés da Silva, Luis Alberto Figueira de Mattos e Roberto E. Nunes. A urna foi encerrada às quinze horas, contando com um total de noventa e dois votantes. Sendo setenta e quatro votos em modelo unificado e dezoito diversos, totalizando noventa e dois votos válidos e nenhum branco ou nulo. Em conformidade com a decisão das instituições, em chapa única, esta comissão considera os setenta e quatro votos em unidade e declara a chapa eleita. O presente Conselho Fiscal em concordância com a Comissão Eleitoral declarou válida toda informação contida na apuração deste pleito. Assinam como Comissão Eleitoral: Aretha R. Salles, Giseli Oliveira de S Araújo e Pedro Vitor Rebelo Martins. Conselho Fiscal: Danièle Gonçalves, Victor Teles da Costa, Juçara Tereza Moés da Silva, Robson Magalhães Neves, Eliete Soares, Rogério Mendes e Bianca F. da Silva. Sendo eleitas as seguintes instituições:

Nº	SEGMENTO	TITULARES	SUPLENTE
1	POLÍTICAS AFIRMATIVAS	UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE - UNEGRO (NÚCLEO SÃO GONÇALO)	ILÉ ASÉ T'OGUN L'OMI E FON
2	ÁREAS ARTÍSTICA	PROJETO CARDUME	REDE FUNK SOCIAL
3	ÁREA RELIGIOSA - MATRIZ AFRICANA E AFROBRASILEIRA	C.E XANGÓ DAS ALMAS	ILÉ AXÉ ELEDA LERIN ALAYE
4	JUVENTUDE	AXÉ PELA DEMOCRACIA	COLETIVO DE ENTIDADES NEGRA - CEN
5	ÁREA SOCIAL	CENTRO ESPÍRITA FE, ESPERANÇA E CARIDADE - CEFEC	TENDA ESPÍRITA SÃO LAZARO
6	GÊNERO	DANDARAS PARA SEMPRE	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO
7	INSTITUIÇÕES DE PESQUISA	CONSELHO DE ENTIDADES NEGRAS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CENIERJ (NÚCLEO SÃO GONÇALO)	CENTRO DE ESTUDOS BRASIL ÁFRICA - CEBÁ
8	CULTURA POPULAR	CENTRO CULTURAL SANTO ANTÔNIO DO CATIGERÓ - CCSAC	UNIÃO ESPIRITUALISTA DE UMBANDA E AFRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UEAUJ (NÚCLEO SÃO GONÇALO)

GISELI OLIVEIRA DE S ARAÚJO

Conselheira Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Étnica no Município de São Gonçalo - COMIRSG

Continuação do D.O.E. em 04/12/2019

Exonera:

a contar de 03 de dezembro de 2019, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
120182	CLAUDIA MARIA COSTA	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02
122781	ELIETE RODRIGUES ORMOND	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 1954/2019

Nomeia:

a contar de 03 de dezembro de 2019, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
FAUSTA FERNANDES CASTANHEIRA COELHO / 019.***.***-40	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	CLAUDIA MARIA COSTA	120182
MONICK CORDEIRO DOS SANTOS / 118.***.***-76	SUPERVISOR	DAS-01	ELIETE RODRIGUES ORMOND	122781

Port. nº 1957/2019

Nomeia:

a contar de 03 de dezembro de 2019, DANUBIA MARCELE FRANCELINA DA SILVA - CPF: 137.***.***-30, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

Port. nº 1958/2019

Nomeia:

a contar de 03 de dezembro de 2019, NIKOLAS GUIMARAES DOMINGUES - CPF: 136.***.***-58, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1959/2019